

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

DECRETO Nº 14

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Buenos Aires no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 640/2017, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.16 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

912200212.283 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS

0927104952.284 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

12 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS

	R\$	4.000,00
	R\$	45.000,00
Total	R\$	49.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.16 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

0927104952.284 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

31900300 - PENSÕES

12 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS

	R\$	49.000,00
Total	R\$	49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 18/06/2018